

ESTADO DE RONDÔNIA CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

Lei de Criação 372 - 13/02/92

Of. N°. 114/GAB/2025. Ministro Andreazza-RO, 23 de junho de 2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Vimos por meio deste, encaminhar a Vossa Excelência, em anexo, Autógrafo nº. 060/CMMA/2025, atinente ao Projeto de Lei nº. 061/PMMA/2025, que "Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação ao Orçamento Vigente e dá outras providências", após apreciação em Plenário, onde recebeu aprovação dos nobres Edis.

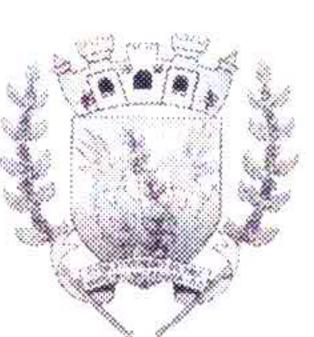
Assim sendo, pelo exposto acima, V. Excelência estará respaldada a sancioná-lo, transformando-a em Lei Municipal.

Atenciosamente,

JUCILEIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA Presidente da Câmara Municipal Ministro Andreazza/RO

Ao Exm^o. Sr. José Alves Pereira Prefeito Municipal Ministro Andreazza-RO

Rua Espírito Santo, 5.501, Centro, Ministro Andreazza/RO - Fone: (69) 3448-2213



ESTADO DE RONDÔNIA CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

Lei de Criação 372 - 13/02/92

AUTÓGRAFO Nº. 060/CMMA/2025.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE VALORES AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal abertura de crédito adicional suplementar por anulação de valores ao orçamento vigente, no valor de R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), para cobrir despesas com pagamento do auxílio alimentação para o programa mais médico de acordo com GM/MS nº. 300 de 05/10/20 17, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, consoante Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

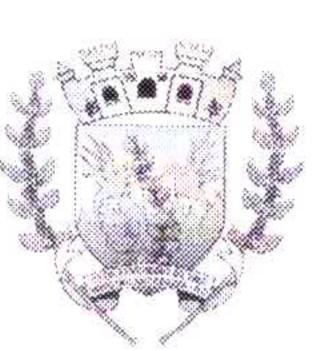
Órgão/ Unid. 02/007	Função 10	Sub-Função 122	Programa 0020	Projeto/ Atividade 2	Ação do Programa 038	Elemento de Despesas 3.3.90.93.00.00	Fonte 15000200	Valor R\$	Sequencia N.
PMMA/ SEMSAU	Saúde	Administração geral	Atendimento aos serviços administrativos do Fundo Municipal de Saúde	Atividade	Pagamento de pessoal e encargos sociais - MAC	restituições	Recursos de imposto – ASPS 15% - Exercícios corrente.	45.000,00	1
			de Saude				Total	45.000,00	

Art. 2º. Para a cobertura da abertura de crédito adicional suplementar por anulação de valores, fica anulada, do Orçamento Vigente, a Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid. 02/007	Função 10	Sub-Função 122	Programa 0020	Projeto/ Atividade 2	Ação do Programa 038	Elemento de Despesas 3.1.90.13.00.00	Fonte 15000200	Valor RS	Sequencia N.
PMMA/ SEMSAU	Saúde	Administração geral	Atendimento aos serviços administrativos do Fundo Municipal de Saúde	Atividade	Pagamento pessoal e encargos sociais - MA	Obrigações patronais	Recursos de imposto – ASPS 15% - Exercícios corrente.	45.000,00	1

Rua Espírito Santo, 5.501, Centro, Ministro Andreazza/RO - Fone: (69) 3448-2213

Mar



ESTADO DE RONDÔNIA CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

Lei de Criação 372 - 13/02/92

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza-RO., 23 de junho de 2025.

JUCILEIA ALVES DE OLIVEIRA Presidente

JUSSARA ALVES DOS SANTOS CARVALHO

1ª Secretária

LEVI GOMES GONÇALVES

2º Secretário

Rua Espírito Santo, 5.501, Centro, Ministro Andreazza/RO - Fone: (69) 3448-2213